de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras em 12 de março de 1984

Aldair Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 002/84

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio de Castro Oliveira."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Geraldo Mesquita Alves, quando de seu Jeâmito na casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 138 §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao mérito ao Senhor Antônio de Castro Oliveira.

Art. 2º. A entrega deste Diploma será feita atra
vés de correspondência, juntamente com um ofício da
Câmara.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pe
lo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará
em vigor no dia 13 de março de 1984, devendo ser envia
da à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento In
terno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em
13 de março de 1984.

Aldair Ferreira - Presidente

Venidas de Sousa Lima - Secretário

Resolução nº 003/84

"Aprova a Prestação de Contas da Câma
ra Municipal de Lavras, referente ao exer
cício de 1983"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribui
ções que lhe são conferidas pelos arts. 13, item XVI, e
item VI, do Regimento Interno, e,

Considerando, Ter dado entrada na Casa, em Ses